



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 5/2022
CURSO DE MEDICINA

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA O CURSO DE MEDICINA

RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA

MODALIDADE: TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - 4º SEMESTRE

Nome do candidato	Componentes curriculares que tiveram dispensa concedida	Componentes curriculares que <u>não</u> tiveram dispensa concedida	Percentual aproveitamento pré-requisitos
GABRIELA PICOLO PEREIRA	<p>1º Semestre:</p> <ul style="list-style-type: none">- Introdução à Psicologia e às Habilidades Médicas- Saúde Coletiva I- Processos Biológicos I <p>2º Semestre:</p> <ul style="list-style-type: none">- Saúde Coletiva II- Desenvolvimento de Habilidades e Atitudes Médicas I- Processos Biológicos II <p>3º Semestre:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento de Habilidades e Atitudes Médicas II- Processos Biológicos III	<p>1º Semestre:</p> <ul style="list-style-type: none">- Introdução à Metodologia Científica- Introdução à Antropologia e Sociologia <p>2º Semestre:</p> <ul style="list-style-type: none">- Antropologia Médica- Ações Comunitárias Integrativas I <p>3º Semestre:</p> <ul style="list-style-type: none">- Antropologia e Sociologia do Corpo e da Saúde- Saúde Coletiva III	78,69%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 5/2022
CURSO DE MEDICINA

Notas:

1. Não foram consideradas nas análises as disciplinas que não foram integralizadas, ou seja, nas quais os candidatos estão ainda matriculados / cursando.
2. Conforme o item 2.4.4.4 do Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina aprovado em 2022, componentes curriculares cursados há mais de 5 anos da data de solicitação de aproveitamento não foram analisados.
3. A carga horária dos componentes curriculares do semestre pretendido (4º semestre) cujas dispensas foram concedidas não computou no percentual total de aproveitamento de pré-requisitos visto que para o cálculo do percentual considera-se a carga horária total dos componentes curriculares obrigatórios dos semestres anteriores ao pretendido pelo candidato (semestre informado no momento da inscrição).
4. Conforme o item 7.7 do edital, **o candidato ingressante deverá cursar os componentes curriculares do Curso que não tiveram dispensa concedida** (ou seja, que não atenderam os critérios para aproveitamento de estudos), independente do semestre em que estas se encontrem.
5. Não foram analisadas as solicitações de aproveitamento para componentes curriculares complementares do Curso uma vez que estes não constituem pré-requisitos para cursar os componentes curriculares obrigatórios do semestre pretendido. Os candidatos classificados na segunda etapa do processo seletivo que realizarem a matrícula no Curso poderão solicitar a dispensa de componentes curriculares complementares posteriormente, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.